



/lucasdorioverde.mt.gov.br



(65) 3549-8300



Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

PORTARIA Nº 2040, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nomeia Comissão Especial de Acompanhamento e Avaliação das solicitações de reembolso dos Termos de Parceria formalizados com OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, com a finalidade de sua análise e aprovação.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município em de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial de Acompanhamento e Avaliação das solicitações de reembolso dos Termos de Parceria formalizados com OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, com a finalidade de sua análise e aprovação, que será composta pelos membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

KARINA XAVIER DE BARROS MENEGHEL - Supervisora - Matrícula: 4581

KELI APARECIDA PALUDO FERNANDES - Supervisora da Atenção Básica - Suplente de Fiscal de Contrato - Matrícula: 4843

Representantes da Secretaria de Finanças:

Titular: ÍCARO OSMAR MARTINI PESSOA - Contador - Matrícula: 4078

Suplente: ALINE JULIA GRAHL - Contadora - Matrícula: 2805

Representantes do Conselho Municipal de Saúde (Resolução nº 012/2020):

Titular: KARIME SOUTO GONÇALVES JAVORSKI - Conselheira

Suplente: ELIANE DA SILVA LUCAS - Conselheira

Representantes da Procuradoria Geral Municipal:

Titular: FRANCIELLI RODRIGUES PALIANO - Assessor Jurídico Adjunto - Matrícula: 7416

Suplente: ALISSON CESAR DE CARVALHO - Advogado - Matrícula: 7612

Parágrafo único. Fica excluído do âmbito de competência da Comissão de que trata o caput deste artigo, as contas referentes ao período em que se adotava o pagamento por taxa de administração.



 /lucasdorioverde.mt.gov.br

 (65) 3549-8300

 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1119, de 30 de junho de 2020.

Lucas do Rio Verde - MT, 17 de dezembro de 2020.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


RAFAEL BESPalez
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.